

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS EXISTENTES NO  
QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

# MANUAL DO CANDIDATO



**LIDERANÇA**  
GESTÃO RESPONSÁVEL



LIDERANÇA CONSULTORIA - Razão Social: C. Carvalho e Cia. Ltda.  
Praça Alfredo Agostinho de Deus, Nº 285 – Sobreloja -Centro – Lauro de Freitas/Bahia  
CEP 42.700-000 Fone (71) 3492 7132/ 8880 9919 | (75) 3485 1100 - Fone/fax (75) 3223 4121  
CNPJ nº 00.869.599/0001-02  
[www.consultorialideranca.com.br](http://www.consultorialideranca.com.br) \ [ccarvalho@terra.com.br](mailto:ccarvalho@terra.com.br)



# MANUAL DO CANDIDATO

LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MANUAL

## ETAPAS DO CONCURSO

<b>INSCRIÇÃO</b>	VIA INTERNET: 29/11 a 11/12/2011 INSCRIÇÕES PRESENCIAIS: 06 a 09/12/2011
<b>Homologação das inscrições</b>	20/12/2011
<b>Edital confirmando a data das provas</b>	27/12/2011
<b>Cartão de Informação do Candidato</b>	A partir de 22/12/2011 (via internet)
<b>Data das provas escritas</b>	08/01/2012
<b>Divulgação do gabarito</b>	Até 16/01/2012
<b>Resultado da prova objetiva escrita</b>	Até o 15º dia após a realização das provas, ou após o julgamento de recursos.
<b>Prova de Títulos (Professor) – Limite para entrega dos documentos</b>	Até o 3º dia útil após divulgação resultado das provas objetivas.
<b>Resultado geral</b>	Até o 15º dia após publicação da provas de títulos, ou após o julgamento de recursos.
<b>Homologação</b>	Até o 30º dia após resultado geral

- ✓ As datas previstas neste manual são de caráter informativo, podendo ser modificadas em função de eventuais recursos interpostos nas diversas fases e sempre serão validadas pelos Editais publicados no decorrer do processo.
- ✓ Visite sempre o WEBSITE da [Liderança Consultoria](http://www.consultorialideranca.com.br) para manter-se atualizado sobre todas informações referente ao Concurso.
- ✓ No dia 27/12/2011, será publicado Edital confirmando a data de realização das provas objetivas escritas e da disponibilização do Cartão de Informação do Candidato.- CIC . No cartão constará a data, local e sala onde o candidato fará sua prova.
- ✓ O CIC, é um instrumento para confirmação dos dados da inscrição do Candidato, e informação do local e data da prova. As informações CIC serão disponibilizadas a partir do dia 27/12/2011 no endereço da Internet: <http://www.consultorialideranca.com.br>
- ✓ O candidato poderá obter as informações constantes no CIC, nas listas publicadas no endereço da Internet: <http://www.consultorialideranca.com.br>, nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal, no posto de inscrição, e no sitio: <http://www.doem.org.br/ba/cipo> , (Diário Oficial Eletrônico do Município).
- ✓ Através do CIC ou lista de inscrições homologadas, o candidato deverá conferir de imediato e detalhadamente, os dados registrados no sistema informatizado da empresa organizadora do Concurso.
- ✓
- ✓

- ✓ Caso haja inexatidão na informação, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a Comissão Municipal de Concurso, na Prefeitura Municipal Praça Juracy Magalhães - s/nº, 48.450.000 Centro – Cipó-BA; ou pelo link [fale conosco] no website. [www.consultorialideranca.com.br](http://www.consultorialideranca.com.br) ou ainda pelo e-mail [ccarvalho@terra.com.br](mailto:ccarvalho@terra.com.br) e Telefones (75) 8839-1480, 3485-1100, 3223-4121 ou (71) 3492-7132 e 8658-0705 / TEL Pref. de Cipó (75) 3435 1023
- ✓ **O candidato só terá acesso ao local de prova com a apresentação do documento original de identidade utilizado na inscrição. Sem o documento de identidade o candidato não poderá entrar na sala de realização das provas, implicando na sua eliminação do concurso.**
- ✓ Após resolver as questões objetivas da prova escrita, o candidato deverá assinar e marcar as respostas na Folha Óptica, que é o documento oficial para correção.
- ✓ É de responsabilidade do Candidato a conferência da paginação e sequência de questões do caderno de Prova e dos dados impressos na Folha Óptica, que deverá ser preenchida e assinada conforme instruções específicas contidas na mesma. Os prejuízos advindos das marcações incorretas são de exclusiva responsabilidade do candidato, não haverá substituição da folha por erro do mesmo.
- ✓ São consideradas marcações incorretas, implicando em não se computar a questão: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo delimitado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica azul ou preta.
- ✓ Somente serão convocados para a entrega de títulos, os candidatos aos cargos de Professor habilitados na prova objetiva. Os candidatos convocados terão prazo de **três** dias úteis para entregar documentação para avaliação de títulos, em envelopes lacrados, identificado com o seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade, no Posto de Inscrição presencial, sendo atribuída a nota ZERO na avaliação de títulos ao candidato que não entregar os referidos documentos no período estabelecido.
- ✓ O Barema dos títulos pontua três itens: I - CURSO PÓS-GRADUAÇÃO, II - CURSOS DE TREINAMENTO, III - EXPERIÊNCIA DOCENTE NO ENSINO BÁSICO. Os títulos, conforme Art. 21 do Edital de Abertura de Inscrições, só serão pontuados se referentes à área educacional. Os itens I e II serão comprovados através de Diploma ou Certificados e o Item III, deverá ser comprovado através de **Declaração ou Certidão de tempo de docência no ensino básico**. Será atribuída a pontuação zero ao documento que não demonstre claramente o período de atividade no ensino fundamental.
- ✓ - As provas objetivas escritas terão duração de 3 horas.
- ✓ Os candidatos inscritos pela internet que optarem por vagas reservadas para deficientes, deverão encaminhar até três dias após o período de inscrições, a documentação comprobatória (art 12 do edital), para Comissão Municipal de Coordenação do Concurso.
- ✓ Os documentos encaminhados para Comissão Municipal de Coordenação do Concurso serão protocolados diretamente na Prefeitura Municipal de CIPÓ ou postados Via SEDEX da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
- ✓ A Empresa C.Carvalho e Cia. Ltda (Liderança Consultoria) não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- ✓ *Para visualizar seus dados, obter a 2ª via do Boletim, visualizar o local de provas e imprimir o CIC, o candidato deverá acessar o site da Liderança Consultoria e logar na **Área Restrita para Candidatos**.*
- ✓ **MAIORES INFORMAÇÕES DIRIJA-SE A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO CONCURSO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ** na Praça Juracy Magalhães - s/nº, CEP: 48.450.000 Centro – Cipó-BA; ou pelo link [fale conosco] no website. [www.consultorialideranca.com.br](http://www.consultorialideranca.com.br) ou ainda pelo e-mail [ccarvalho@terra.com.br](mailto:ccarvalho@terra.com.br) .





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS EXISTENTES NO  
QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2011**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para provimento de vagas nos cargos existentes no quadro da Prefeitura Municipal de CIPÓ, indicados neste Edital, nos níveis correspondentes, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- Art. 1º - Poderão candidatar-se aos cargos públicos do quadro de funcionários da Prefeitura todos os cidadãos que preencham os seguintes requisitos:
- a) - ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - b) - estar em gozo dos direitos políticos;
  - c) - estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
  - d) - não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com impedimento de exercer função pública;
  - e) - preencher os pré-requisitos exigidos para ocupação do cargo.
  - f) - ter na data de assinatura do termo de posse, idade mínima de 18 anos;
  - g) - estar apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo para o qual concorrerá, não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do cargo;
  - h) - conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital e no Regulamento Geral;
- Art. 2º - Concluído o concurso público e homologados os seus resultados, terão direito subjetivo à nomeação os candidatos aprovados, dentro do limite de vagas dos cargos estabelecidos neste edital e de acordo com as necessidades imediatas da administração, obedecendo à ordem de classificação, ficando aos demais candidatos habilitados reservado o direito à nomeação, durante o período de validade do concurso, de acordo com as necessidades administrativas.
- Art. 3º - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou graciosos, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes.
- Art. 4º - Os pedidos de inscrição significarão a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do Regulamento Geral e deste Edital.
- Art. 5º - Os pedidos de inscrição serão recebidos pela Comissão de Concurso, cabendo-lhe a decidir sobre sua aprovação.
- Art. 6º - Encerrado o prazo das inscrições será publicada a relação dos candidatos inscritos, com indicações dos respectivos números de inscrição.
- Art. 7º - Durante a realização da prova não será permitido ao candidato sob pena de ser excluído do concurso:
- I. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao concurso, bem como consultar livros ou apostilas, salvo as fontes informativas que forem declaradas no edital do concurso.
  - II. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na companhia do fiscal.
  - III. Utilizar-se de calculadoras, agendas eletrônicas, relógios digitais, telefones celulares ou outros equipamentos similares, que não poderão ingressar nos locais de realização das provas.
  - IV. Utilizar meios ilícitos para execução da prova;
  - V. Perturbar de qualquer modo, a execução dos trabalhos.

## CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Art. 8º - A habilitação para o provimento será por **Cargo**, mediante Concurso Público, de acordo com as especificações e requisitos mínimos descritos neste Edital.

Art. 9º - Os candidatos deverão ter os requisitos mínimos para preenchimento dos cargos em concurso na data da convocação para nomeação.

Art. 10 - Os cargos de Professor são regidos pela Lei Municipal nº 088 de 22 de abril de 2010, e os demais cargos, constantes deste Edital, são regidos pelo Estatuto do Servidor Público de Cipó, aprovado pelo Projeto de Lei 012 de 25 de novembro de 2004.com suas modificações posteriores e demais Leis pertinentes e aplicáveis a matéria, em especial, a Lei Municipal 103/2001 de 12 de junho de 2011.

Art. 11- O Concurso Público, objetiva o preenchimento de vagas para os cargos abaixo relacionados:

### I – Requisitos mínimos

Item	CARGO	REQUISITO MÍNIMO	Carga horária semanal	Salário Base
1	Agente de Endemias	Ensino Fundamental Completo	40 horas	R\$ 545,00
2	Coveiro	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 545,00
3	Guarda Municipal	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 545,00
4	Operador de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 1.000,00
5	Tratorista	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 545,00
6	Motorista Classe B	Ensino Fundamental Incompleto com habilitação B	40 horas	R\$ 545,00
7	Motorista Classe C	Ensino Fundamental Incompleto com habilitação C	40 horas	R\$ 600,00
8	Motorista Classe D	Ensino Fundamental Incompleto com habilitação D	40 horas	R\$ 600,00
9	Ajudante de Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto e experiência Profissional	40 horas	R\$ 545,00
10	Eletricista	Ensino Fundamental Incompleto e experiência profissional	40 horas	R\$ 545,00
11	Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto e experiência profissional	40 horas	R\$ 545,00
12	Auxiliar de Consultório Dentário	Ensino Médio Completo e experiência profissional	40 horas	R\$ 545,00
13	Fiscal da Vigilância Epidemiológica	Ensino Médio Completo	40 horas	R\$ 545,00
14	Técnico em Informática	Ensino Médio Completo	30 horas	R\$ 545,00
15	Fiscal da Vigilância Sanitária	Ensino Médio completo com Curso Técnico em Agricultura ou Zootecnia	40 horas	R\$ 545,00
16	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN	40 horas	R\$ 600,00
17	Técnico em Enfermagem do CAPS	Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN	40 horas	R\$ 600,00
18	Técnico em Radiologia	Ensino Médio completo com Curso Técnico em Radiologia e Registro no CRTR	40 horas	R\$ 600,00
19	Enfermeiro da Atenção Básica	Graduação em Enfermagem com Registro no COREN	40 horas	R\$ 3.000,00
20	Enfermeiro do CAPS	Graduação em Enfermagem com Registro no COREN	20 horas	R\$ 1.500,00
21	Farmacêutico	Graduação em Farmácia com Registro no CRF	20 horas	R\$ 1.200,00
22	Bioquímico	Graduação em Farmácia-Bioquímica com Registro no CRF	40 horas	R\$ 2.000,00
23	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia com Registro no CREFITO	40 horas	R\$ 1.500,00
24	Médico da Atenção Básica	Graduação em Medicina com Registro no CRM	40 horas	R\$ 5.000,00
25	Médico Generalista P24	Graduação em Medicina com Registro no CRM	Por Plantão de 24 Horas Semanais	R\$ 1.200,00
26	Médico Generalista P24FS	Graduação em Medicina com Registro no CRM	Por Plantão de 24 Horas Finais de Semana	R\$ 1.300,00



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

Item	CARGO	REQUISITO MÍNIMO	Carga horária semanal	Salário Base
27	Médico - Ginecologista	Graduação em Medicina com Registro no CRM e Título de Especialista em Ginecologia	20 horas	R\$ 1.200,00
28	Médico - Ortopedista	Graduação em Medicina com Registro no CRM e Título de Especialista em Ortopedia	20 horas	R\$ 1.200,00
29	Médico - Pediatra	Graduação em Medicina com Registro no CRM e Título de Especialista em Pediatria	20 horas	R\$ 1.200,00
30	Médico Psiquiatra do CAPS	Graduação em Medicina com Registro no CRM e Título de Especialista em Psiquiatria	20 horas	R\$ 2.000,00
31	Médico-Ultrassonografista	Graduação em Medicina com Registro no CRM e Título de Especialista em Ultrassonografia	20 horas	R\$ 1.200,00
32	Médico - Urologista	Graduação em Medicina com Registro no CRM e Título de Especialista em Urologia	20 horas	R\$ 1.200,00
33	Nutricionista	Graduação em Nutrição com Registro no CRN	20 horas	R\$ 1.200,00
34	Cirurgião – Dentista da Atenção Básica	Graduação em Odontologia com Registro no CRO	40 horas	R\$ 3.000,00
35	Psicólogo	Graduação em Psicologia com Registro no CRP	40 horas	R\$ 1.500,00
36	Assistente Social	Graduação em Serviço Social com Registro no CRESS	30 horas	R\$ 1.500,00
37	Assistente Social do CAPS	Graduação em Serviço Social com Registro no CRESS	20 horas	R\$ 1.200,00
38	Terapeuta Ocupacional do CAPS	Graduação em Terapia Ocupacional com Registro no CREFITO	20 horas	R\$ 1.200,00
39	Professor de Artes	Licenciatura em Artes	20 horas	R\$ 705,00
40	Professor de Ciências Biológicas	Licenciatura em Ciências Biológicas	20 horas	R\$ 705,00
41	Professor de Educação Física	Licenciatura em Educação Física	20 horas	R\$ 705,00
42	Professor de Filosofia	Licenciatura em Filosofia	20 horas	R\$ 705,00
43	Professor de Física	Licenciatura em Física	20 horas	R\$ 705,00
44	Professor de Geografia	Licenciatura em Geografia	20 horas	R\$ 705,00
45	Professor de História	Licenciatura em História	20 horas	R\$ 705,00
46	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras	20 horas	R\$ 705,00
47	Professor de Inglês	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa	20 horas	R\$ 705,00
48	Professor de Matemática	Licenciatura em Matemática	20 horas	R\$ 705,00
49	Coordenador Pedagógico	Licenciatura em Pedagogia	40 horas	R\$ 1.400,00
50	Professor de Química	Licenciatura em Química	20 horas	R\$ 705,00
51	Professor de Sociologia	Licenciatura em Sociologia	20 horas	R\$ 705,00

II. – Quadro de Vagas e Taxa de Inscrição

Item	CARGO	VAGAS	RESERVA DEFICIENTES	TAXA INSCRIÇÃO R\$
1	Agente de Endemias	16	1	40,00
2	Coveiro	1		40,00
3	Guarda Municipal	5		40,00
4	Operador de Máquinas Pesadas	2		40,00
5	Tratorista	2		40,00
6	Motorista Classe B	2		40,00
7	Motorista Classe C	3		40,00
8	Motorista Classe D	10		40,00

Item	CARGO	VAGAS	RESERVA DEFICIENTES	TAXA INSCRIÇÃO R\$
9	Ajudante de Pedreiro	3		40,00
10	Eletricista	2		40,00
11	Pedreiro	3		40,00
12	Auxiliar de Consultório Dentário	6		50,00
13	Fiscal da Vigilância Epidemiológica	1		50,00
14	Técnico em Informática	4		50,00
15	Fiscal da Vigilância Sanitária	1		50,00
16	Técnico em Enfermagem	20	1	50,00
17	Técnico em Enfermagem do CAPS	1		50,00
18	Técnico em Radiologia	1		50,00
19	Enfermeiro da Atenção Básica	6		85,00
20	Enfermeiro do CAPS	1		85,00
21	Farmacêutico	1		85,00
22	Bioquímico	1		85,00
23	Fisioterapeuta	1		85,00
24	Médico da Atenção Básica	6		85,00
25	Médico Generalista P24	5		85,00
26	Médico Generalista P24FS	2		85,00
27	Médico - Ginecologista	1		85,00
28	Médico - Ortopedista	1		85,00
29	Médico - Pediatra	1		85,00
30	Médico Psiquiatra do CAPS	1		85,00
31	Médico-Ultrassonografista	1		85,00
32	Médico - Urologista	1		85,00
33	Nutricionista	1		85,00
34	Cirurgião – Dentista da Atenção Básica	6		85,00
35	Psicólogo	2		85,00
36	Assistente Social	2		85,00
37	Assistente Social do CAPS	1		85,00
38	Terapeuta Ocupacional do CAPS	1		85,00
39	Professor de Artes	2		85,00
40	Professor de Ciências Biológicas	2		85,00
41	Professor de Educação Física	2		85,00
42	Professor de Filosofia	1		85,00
43	Professor de Física	1		85,00
44	Professor de Geografia	2		85,00
45	Professor de História	2		85,00
46	Professor de Língua Portuguesa	3		85,00
47	Professor de Inglês	2		85,00
48	Professor de Matemática	4		85,00
49	Coordenador Pedagógico	8		85,00
50	Professor de Química	1		85,00
51	Professor de Sociologia	1		85,00

Art. 12 - Das vagas existentes, 5% (cinco por cento) por cargo serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência, que não seja incompatível com o exercício do cargo, desde que a fração obtida deste cálculo seja superior a 0,5 (cinco décimos), condicionado, entretanto à apresentação de laudo médico estabelecendo a compatibilidade entre o cargo e a deficiência do candidato na conformidade do Decreto Municipal nº 1408, de 10 de novembro de 2011.



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Parágrafo único - Fica obrigado ao candidato portador de deficiência, a apresentação, **até o terceiro dia após o encerramento das inscrições**, no endereço do posto de inscrição presencial, de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

Art. 13 - O prazo de validade do concurso, para efeito de nomeação, será de dois anos, contados da data de sua homologação, prorrogável uma vez, por igual período.

Art. 14 - As vagas serão preenchidas, **por cargo**, em ordem rigorosa de classificação, de acordo com a necessidade e conveniência da administração e conforme opção única manifestada pelo candidato no Requerimento de Inscrição - RI, observados os critérios estatuídos deste edital.

Parágrafo 2º As vagas para o cargo de Médico Generalista são disponibilizadas pela função a ser desempenhada pelo candidato aprovado: Médico **Generalista P24** com carga horária semanal de 24 horas, exercidas em plantão de 24 horas e Médico Generalista P24FS, com carga horária semanal de 24 horas, exercidas em plantão de 24 horas durante os finais de semanas.

Art. 15 - O regime jurídico de trabalho será Estatutário, com carga horária constante no Plano de Cargos e Salários de cada categoria.

Art. 16 - O valor básico dos vencimentos dos cargos é o constante da tabela de vencimento dos funcionários municipais, conforme Legislação Municipal.

### CAPITULO III DA INSCRIÇÃO

Art. 17 - *As inscrições serão abertas no período de 29 de novembro a 11 de dezembro de 2011, para inscrições via **INTERNET** e no período de 06 a 09 de dezembro de 2011, no horário das 09:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de forma presencial*, no posto de inscrição, localizado na Praça Juracy Magalhães - s/nº, Centro – Salão de Eventos do Grande Hotel de Cipó. CIPÓ-BA - CEP: 48.450.000. Tel. (75) 8839-1480– 3223 4121 / 3435 1023 mediante preenchimento do Requerimento de Inscrição - RI, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Cédula de Identidade atualizada, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou outro equivalente;
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) **Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, através de Boleto Bancário** vinculado a Conta: P.M.CIPÓ \Concurso Público; Banco do Brasil, dentro do vencimento do boleto.

Parágrafo 1º - São também considerados documentos de identidade, as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelo Ministério de Relações Exteriores, Forças Armadas, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação com foto, e Carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos de Classe.

Parágrafo 2º- Será indeferida a inscrição do candidato que não tenha preenchido corretamente o RI (Requerimento de Inscrição), na inscrição presencial ou via Internet, **e/ou que não tenha quitado a respectiva taxa de inscrição até o terceiro dia após o término das inscrições.**

Parágrafo 3º - As informações prestadas na ficha de inscrição, presencial ou via Internet, são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à organização do Concurso Público, excluir aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

Parágrafo 4º - A taxa de inscrição será recolhida ao tesouro municipal e após a quitação implicará na anuência do candidato às normas deste edital e não será restituída.

Parágrafo 5º - Os candidatos poderão obter o Manual do Candidato gratuitamente no sitio da internet [www.consultorialideranca.com.br](http://www.consultorialideranca.com.br) ou adquirindo junto a Liderança Consultoria, um caderno impresso, no posto de inscrição presencial, **pelo preço de R\$ 5,00 (cinco reais)**



Art.18 - As inscrições via Internet serão a partir do acesso ao site: [www.consultorialideranca.com.br](http://www.consultorialideranca.com.br) e serão validadas após comprovação do pagamento do boleto bancário.

Parágrafo Único – A Comissão Municipal e a C. Carvalho e Cia. Ltda. (Liderança Consultoria) não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 19 - O Concurso constituir-se-á de questões objetivas de caráter eliminatório e classificatório.

Parágrafo 1º Para os cargos de Professor serão aplicadas provas adicionais, de títulos, de caráter classificatório.

Parágrafo 2º Para os cargos de Agente de Endemias exigido conclusão com aproveitamento do curso introdutório de formação inicial e continuada, oferecido pelo Município aos candidatos, melhores classificados na quantidade equivalente ao dobro das respectivas vagas oferecidas neste Edital, na conformidade do **Anexo I**.

Art. 20 - As provas objetivas (escritas) serão compostas de questões pertinentes às especificidades do cargo em concurso, contendo cada questão 05 (cinco) alternativas de respostas, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) dos pontos no somatório da prova objetiva, obedecendo aos seguintes critérios:

I - Será avaliada na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos;

II - O total de pontos de cada candidato, no conjunto das provas, será igual à soma da nota obtida na prova referente a cada matéria constante dos programas;

III - O total de pontos máximo que um candidato poderá obter é de 90 (noventa) pontos, incluindo, quando aplicável, a avaliação dos títulos.

IV – As provas objetivas (escritas), terão duração de 03:00 (três horas).

Parágrafo 1º - Para cada um dos cargos em Concurso, as provas respectivas serão estatisticamente avaliadas de acordo com desempenho do grupo a elas submetidas.

Parágrafo 2º - A prova constará de 40 (quarenta) questões objetivas, valendo 2,0 pontos cada uma, distribuídas da seguinte forma:

I- Para os cargos de Agente de Endemias; Coveiro; Guarda Municipal; Operador de Máquinas Pesadas; Tratorista; Motorista (todos); Ajudante de Pedreiro; Eletricista; e Pedreiro;

- |                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| a) Língua Portuguesa                | 10 (dez) questões;  |
| b) Matemática                       | 10 (dez) questões;  |
| c) Conhecimentos Específicos/Gerais | 20 (vinte) questões |

II - Para os cargos de Auxiliar de Consultório Dentário; Fiscal da Vigilância Epidemiológica; Técnico em Informática; Fiscal da Vigilância Sanitária; Técnico em Enfermagem; Técnico em Enfermagem do CAPS; e Técnico em Radiologia;

- |                                     |                      |
|-------------------------------------|----------------------|
| a) Língua Portuguesa                | 10 (dez) questões;   |
| b) Matemática                       | 10 (dez) questões;   |
| c) Conhecimentos Específicos/Gerais | 20 (vinte) questões. |

III - Para os cargos de Enfermeiro (todos); Farmacêutico; Bioquímico; Fisioterapeuta; Médico (todos); Nutricionista; Cirurgião – Dentista da Atenção Básica; Psicólogo; Assistente Social (todos); Terapeuta Ocupacional do CAPS e Coordenador Pedagógico:

- |                                     |                             |
|-------------------------------------|-----------------------------|
| a) Língua Portuguesa                | 15 (quinze) questões;       |
| b) Conhecimentos Específicos/Gerais | 25 (vinte e cinco) questões |

IV- Para Professor Nível III Língua Portuguesa

- |                                   |                       |
|-----------------------------------|-----------------------|
| a) Língua Portuguesa (ESPECÍFICO) | 30 (trinta) questões; |
| b) Conhecimentos Pedagógicos      | 10 (dez) questões;    |

V - Para demais cargos de Professor

- |                              |                      |
|------------------------------|----------------------|
| a) Língua Portuguesa         | 10 (dez) questões;   |
| b) Conhecimentos Pedagógicos | 10 (dez) questões;   |
| c) Conhecimentos Específicos | 20 (vinte) questões. |



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Parágrafo 3º- O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após **sessenta minutos** e só poderá levar o Caderno de Questões, após **noventa minutos** contados a partir do efetivo início das mesmas.

Art. 21 - A Prova de Títulos de caráter classificatório será realizada exclusivamente para os **candidatos aos cargos de Professor, habilitados na prova objetiva (escrita)**, considerando-se os seguintes títulos em área Educacional:

I - CURSO PÓS-GRADUAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360H.

a)	Especialização	1,0
b)	Mestrado	1,5
c)	Doutorado	2,0
<b>Total máximo de pontos</b>		<b>5,0</b>

II - CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

a)	Mínimo de 120h	0,5
<b>Total máximo de pontos</b>		<b>2,5</b>

III - EXPERIÊNCIA DOCENTE NO ENSINO BÁSICO

a)	Por cada ano de ensino público.	0,5
<b>Total máximo de pontos</b>		<b>2,5</b>

**TOTAL GERAL (Escore Máximo)**

**10,0 (PONTOS)**

**Parágrafo 1º** independente da quantidade de títulos apresentados pelos candidatos, a pontuação será limitada ao escore máximo estabelecido nos itens e no total apresentado no caput deste artigo.

**Parágrafo 2º** - Os Candidatos aprovados para o cargo de Professor, terão prazo de **3 (três) dias úteis**, contados da publicação do resultado, para entregar à Comissão Municipal de Concurso, os documentos para serem avaliados na Prova de Títulos, na forma estabelecida neste artigo. O local para entrega do quanto aqui referido, será o mesmo local de inscrição presencial.

**Parágrafo 3º**- Cada Candidato deverá colocar cópias de seus documentos em envelope lacrado, contendo: Número de inscrição, nome do Candidato e relação de documentos.

**Parágrafo 4º**- Os títulos, conforme o caput deste artigo, só serão pontuados se referentes à área educacional. Os itens I e II serão comprovados através de Diploma ou Certificados. O item II deverá ser diretamente relacionado ao cargo de opção do candidato. E o Item III, deverá ser comprovado através de Declaração ou Certidão de tempo de docência no ensino básico. Será atribuída a pontuação zero a contracheques, cópia de contratos e outros documentos que não demonstre e ateste claramente o período de atividade no ensino básico.

### CAPITULO IV DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Art. 22 – A prova OBJETIVA (escrita) será realizada em local a ser definido e divulgado posteriormente em Edital de convocação de provas, nesta cidade e nos locais de divulgação indicados neste Edital.

Parágrafo 1º - Anulada alguma questão da prova Objetiva, os pontos correspondentes serão creditados a todos os candidatos.

Parágrafo 2º - Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova: não respondidas, que contenham emenda ou rasura, que contenham mais de uma resposta assinalada ou que forem marcadas incorretamente no cartão-resposta.

Parágrafo 3º - A ausência de assinatura no cartão de resposta, implicará na atribuição de nota 0 (zero) na prova do candidato.

Art. 23 - O candidato terá acesso ao local da realização da prova, indicado no **Cartão de Informação do Candidato**, com a apresentação da **Cédula de Identidade atualizada, utilizada para inscrição (via original)**.

Art. 24 – Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, e a ausência do candidato implicará na sua eliminação.

Art. 25 – O candidato deverá chegar ao local da prova **trinta minutos antes do horário determinado para início da aplicação das provas**, não sendo permitida a entrada de candidato sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões.

## **CAPÍTULO V DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Art. 26 – Havendo igualdade de pontos na classificação final, após a **observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso)**, terá preferência sucessivamente, o candidato que:

- I- Que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos
- II- Que obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais;
- III- Que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- IV- De maior idade

Art. 27 - Quando ocorrer irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial que possa afetar o seu resultado, terá qualquer candidato o direito de interpor recurso, nas fases de homologação das inscrições, publicação dos gabaritos e dos resultados parciais ou globais, homologação do concurso e posteriormente nomeação de candidatos aprovados.

§ 1º - Os recursos deverão ser protocolados na Comissão Municipal de Concursos e só serão aceitos devidamente fundamentados e sob erro material.

§ 2º - O recurso previsto neste artigo poderá ser interposto até o 2º(segundo) dia após a publicação do respectivo ato.

§ 3º - Dos recursos e pedidos de revisão deverá constar a justificativa escrita pormenorizada, sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos ou que se baseiam em razões subjetivas.

Art. 28 - A Prefeitura Municipal de CIPÓ divulgará através de Edital, o resultado final deste Concurso relacionando os candidatos habilitados em ordem de classificação e com o total de pontos obtidos, em DUAS listas:

- I- Os candidatos, pela ordem de classificação final, por cargo com o total de pontos obtidos;
- II- Os candidatos inscritos como portadores de deficiência, por cargo com o total de pontos obtidos;

Parágrafo Único – A homologação deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados da referida publicação, acrescido dos prazos recursais.

Art. 29 – A Prefeitura Municipal de CIPÓ, quando da nomeação, através da Secretaria da Administração - convocará os candidatos habilitados, em ordem de classificação final, para aplicação dos critérios de desempate (quando ocorrer); para comprovação dos requisitos mínimos e realização dos exames de sanidade e capacidade física, mental e psicológica, sendo eliminado o candidato inapto.

Parágrafo 1º – A convocação para nomeação dar-se-á na ordem da lista de classificação final por cargo.

Parágrafo 2º - O primeiro candidato portador de deficiência classificado no concurso público será nomeado para ocupar a quinta vaga aberta para o respectivo cargo, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de vinte cargos providos.

Parágrafo 3º - Os cargos destinados aos portadores de deficiência que não forem providos por falta de candidatos ou por reprovação no concurso público serão preenchidos pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo.

Parágrafo 4º - Havendo extinção da Unidade onde o Servidor, nomeado em decorrência deste concurso, esteja lotado, a Administração realocará o mesmo para outra Unidade onde exista vaga.

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 30 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções e na aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

Art. 31 - A inexatidão das afirmativas ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

Art. 32 - A inscrição do candidato importará em anuência implícita à sua futura nomeação.



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Art. 33 - O candidato que recusar a nomeação, ou, consultado e nomeado, deixar de entrar em exercício, perderá os direitos de sua classificação.

Art. 34 – Os Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de CIPÓ são oficialmente publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, e podem ser visualizados no endereço da internet: <http://www.doem.org.br/ba/cipo>

Parágrafo Único: É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público através dos locais de divulgação indicados neste edital.

Art. 35 – O conteúdo programático das provas objetivas é o publicado no anexo II deste Edital.

Art.36 – A Comissão Municipal de Concurso contará com a consultoria da Empresa – C. Carvalho e Cia Ltda. (Liderança Consultoria), CNPJ 00.869.599\0001-02, contratada pela Prefeitura Municipal de CIPÓ para este fim.

Art. 37 – Os atos decorrentes deste edital serão publicados no Diário Oficial Eletrônico deste Município, no quadro de publicações da Prefeitura e da Câmara Municipal, no Fórum desta Comarca e nos sítios da internet: [www.consultorialideranca.com.br](http://www.consultorialideranca.com.br) ou <http://www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/CIPÓ/publicacao>

Parágrafo Único- A Comissão Municipal de Concurso além dos locais indicados no caput deste artigo poderá utilizar outros meios para ampliar a publicidade dos atos relacionados com este certame.

Art. 38 - O endereço oficial da Comissão Municipal de Concurso é Praça Juracy Magalhães - s/nº, CEP: 48.450.000 Centro – Cipó-BA; –, Tel.: (75) 3435 1023. O Contato oficial com a Empresa – C. Carvalho e Cia Ltda. (Liderança Consultoria) é através do e-mail: [ccarvalho@terra.com.br](mailto:ccarvalho@terra.com.br) e pelo Tel.: (75) 8839-1480, 3485-1100; 3223 - 4121 ou (71) 3492-7132 e 8658-0705

Art. 40 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Concurso.

Gabinete do Prefeito, CIPÓ, Bahia, 28 de novembro de 2011

JAILTON FERREIRA MACEDO  
PREFEITO

## ANEXO I

### DETALHAMENTO DA ETAPA ELIMINATORIA PARA OS APROVADOS NO CONCURSO PARA OS CARGOS DE AGENTE DE ENDEMIAS

#### CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

I - Os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal para os Cargos de Agente de Endemias, em cumprimento ao inciso II do Art. 6º da lei Federal 11.350/06, terão como pré-requisito para posse, haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter **eliminatório**.

II- O Curso terá uma carga horária de 40 horas, será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde e desenvolvida pelos enfermeiros da rede de atenção básica municipal através da utilização do Módulo Introdutório desenvolvido pela Escola de Formação Técnica em Saúde Prof. Jorge Novis da SESAB.

III- A prefeitura Municipal Publicará edital de convocação para participação no Curso de Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos candidatos habilitados com melhor classificação na Prova Objetiva na quantidade equivalente ao dobro das respectivas vagas oferecidas neste Edital.

IV- O edital de convocação para o Curso Introdutório de Formação Inicial deverá estabelecer o prazo para realização da matrícula e será considerado desistente e eliminado do concurso público, o candidato convocado que não efetuar sua matrícula dentro do prazo estabelecido.

V- Havendo desistências ou eliminações deverão ser convocados, quando da efetiva necessidade de nomeação, em igual número de desistentes/eliminados, candidatos habilitados para se matricularem no Curso Introdutório de Formação Inicial, obedecida a ordem de classificação.

VI- Considera-se que concluiu com aproveitamento o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, o candidato que tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco) da carga horária do Curso e nota igual ou superior a 60% (sessenta) em prova objetiva de 20 (vinte) questões aplicada no final do Curso, versando sobre os conteúdos vistos no Curso Introdutório.

VII - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde emitir certificado aos candidatos que concluírem com aproveitamento o Curso de Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

VIII- O candidato que já possuir o certificado de conclusão com aproveitamento do curso introdutório, poderá requerer a dispensa à autoridade que publicou o edital mencionado no item III, no prazo estipulado para matrícula.



## ANEXO III

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS ESCRITAS

Os conteúdos atenderão ao nível exigido e as atribuições para cada cargo

**01- PROGRAMAS DE NÍVEL FUNDAMENTAL** – Agente de Endemias, Coveiro; Guarda Municipal; Operador de Máquinas Pesadas; Tratorista; Motorista (todos); Ajudante de Pedreiro; Eletricista; e Pedreiro

**01.01 LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de texto. Concordância verbal e nominal. Pontuação. Ortografia; Dígrafos; Encontros vocálicos e consonantais; Separação silábica; Sinônimos e Antônimos; Classes Gramaticais; Flexões do Substantivo; Aumentativo e Diminutivo. Plurais. Sujeito e Predicado. Tonicidade: palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas.

**01.02 MATEMÁTICA:** Números e Operações: Naturais, Inteiros, decimais e frações. Domínio das quatro operações (soma subtração, multiplicação e divisão); Situação problemas envolvendo as quatro operações. Números Primos. Geometria. Medidas: unidades de comprimento, capacidade, massa e tempo. Regras de três simples. Lógica. Noções de Conjuntos.

**01.03 CONHECIMENTOS GERAIS** – Características específicas do Cargo. **Atualidades:** assuntos abordados na mídia do estado da Bahia. **BRASIL:** sociedade, economia e política, aspectos físicos e utilização dos recursos naturais. O rio São Francisco: transposição. **BAHIA:** rios, vegetação, população, economia e evolução político-administrativa e cultural. **CIPÓ:** origem, aspectos naturais: rios, vegetação, relevo e clima; população e política, emancipação, autoridades municipais e monumentos históricos. Atividades econômicas: agropecuária, comércio e indústria. Manifestações culturais: datas comemorativas oficiais e festejos populares. Localização geográfica: limites e aspectos naturais.

**01.04 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AGENTE DE ENDEMIAS:** - Atribuições do agente de Endemias. Lei que regulamenta a atividade dos agentes comunitários de Saúde e dos Agentes de combate às endemias. (Lei Nacional 11.350/2006). Epidemias e endemias: Chagas, Dengue, Cólera, Febre Amarela, Filariose, Leishmaniose, Peste, Raiva, Leptospirose, Malária, tuberculose. Cuidado higiênico do corpo e alimentos. Recomendação quanto ao manuseio de inseticidas e uso de E.P.I.. imunização. Saneamento: Importância sanitária, doenças relacionadas com a falta de saneamento básico, medidas de controle; Programa Nacional de Imunização. Doenças transmissíveis: fonte de contágio, sintomatologia e isolamento. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990. NOB 01/96. Sistema de saúde municipal. Relações entre os sistemas municipais, papel do gestor estadual, papel do gestor federal. Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS e suas Diretrizes Operacionais.

**01.05 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA GUARDA MUNICIPAL:** Noções básicas de atendimento ao público. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de guarda municipal. Noções sobre segurança patrimonial e Predial. O município e a sua segurança patrimonial. Ética, Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública. Funções, Técnicas e Procedimentos da Guarda Municipal. Violência, Crime e Controle Social. O Papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada de Segurança Pública em nível Municipal. O indivíduo como sujeito e suas interações no contexto da Segurança Pública. Noções de procedimentos de Primeiros Socorros. Outras questões que abordem situações, procedimentos e conhecimentos específicos do cargo a ser exercido. Ética no serviço público. Questões específicas sobre a rotina diária do trabalho

**01.06 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E TRATORISTA:** Legislação de trânsito de acordo com o Código Nacional de Trânsito Lei 9.503/97 e suas demais alterações. Direção defensiva. Primeiros socorros. Serviços de Operação de Máquinas, bem como sua conservação e funcionamento. Trabalhos de operação de escavadeiras, retro-escavadeiras, Tratores de Esteiras e de Rodas, Reboques, Motoniveladoras, Carregadeiras, Rolo Compressor e outros. Lubrificação de pinos e verificação de nível de óleo e estado dos filtros. Reparos de emergência, Conservação de máquinas e equipamentos. Guarda e aquisição de material de reparos e reposição. Noções básicas de Prevenção de Acidentes, Higiene no Trabalho e Equipamentos de Segurança de Proteção Individual. Noções básicas de Ética no Trabalho.

**01.07 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MOTORISTA (todos):** Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/97, revisada pela Lei 9.602 de 21/01/98). Direção Defensiva; Mecânica de veículos automotores. Capítulo I - Disposições preliminares. Capítulo III - Das normas gerais de circulação e conduta. Capítulo IV - Dos pedestres e condutores de veículos não motorizados. Capítulo V - Do cidadão. Capítulo VI - Da educação para o trânsito. Capítulo VII - Da sinalização de trânsito. Capítulo VIII - Da engenharia de tráfego, da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito. Capítulo IX - Seção II - Da segurança dos veículos. Capítulo XIV - Da habilitação.

Capítulo XV - Das infrações. Capítulo XVI - Das penalidades. Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro - Dos conceitos e definições. Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pela Resolução 160/04 - DOU 11/06/04 - Os sinais de trânsito. Noções de Primeiros Socorros.

**01,08 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ELETRICISTA:** Interpretação de esquemas elétricos simples. Ligações prediais e ligações de motores. Convenções e padrões elétricos. Medidas elétricas. Dimensionamento de Condutores e dispositivos de proteção. Noções de aterramento elétrico. Dimensionamento de fiação e eletroduto. Utilização de fiação de acordo com a carga. Ligações de motores. Identificação de materiais básicos e símbolos usados. Conhecimento de equipamentos e ferramentas usadas no serviço. Efetuar cálculos matemáticos simples e usar fórmulas simples. Noções básicas de Prevenção de Acidentes, Higiene no Trabalho e Equipamentos de Segurança de Proteção Individual. Noções básicas de Ética no Trabalho.

**02- PROGRAMAS DE NÍVEL MÉDIO – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO; FISCAL DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; TÉCNICO EM INFORMÁTICA; FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; TÉCNICO EM ENFERMAGEM; TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO CAPS E TÉCNICO EM RADIOLOGIA;**

**2.1 LÍNGUA PORTUGUESA** – Compreensão e Interpretação de diferentes textos, Tipologia Textual (Fatores de textualidade - coesão e coerência textuais), Tipos de discurso (direto e indireto). Acentuação gráfica e Ortografia pertinente com o novo acordo ortográfico, Emprego do sinal indicativo de crase, Pontuação. Análise morfosintática em situações contextuais (morfologia – classes de palavras e sintaxe – funções sintáticas), Sintaxe de colocação, Sintaxe de regência verbal e nominal, Sintaxe de concordância verbal e nominal, Período composto por coordenação e subordinação, Semântica.

**2.2 MATEMÁTICA** - Sistema de equações do 1º e 2º graus com duas incógnitas; Porcentagem; Juros simples e compostos; Regra de três simples e composta; Relação e Função – domínio, imagem e contra – domínio; Gráfico de uma função; Função do 1º grau; Expressões algébricas; Função do 2º grau; Progressão aritmética; Progressão geométrica; Função logarítmica; Função exponencial; Sistemas lineares; Trigonometria - seno, coseno, tangente; Números complexos; Geometria plana; Sistema de medidas; Raiz quadrada; MDC; MMC.

**2.3 CONHECIMENTOS GERAIS:** Assuntos de interesse geral amplamente veiculados pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local (rádio, televisão, jornais, e/ou revistas): política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, meio ambiente, segurança e cidadania. Aspectos relevantes e atuais do contexto internacional, brasileiro e local nas seguintes áreas: política, economia, sociedade, educação e saúde; **Meio ambiente:** problemas e impactos ambientais globais e locais. Ética no serviço público: comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do trabalho; prioridade em serviço. Relações Humanas no trabalho, na família e na comunidade. Pesquisa, suas inter-relações e suas vinculações históricas. O município de *CIPO*.

**2.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO:** Noções sobre anatomia e fisiologia do corpo humano. Anatomia das unidades dentárias. Funcionamento geral do consultório: organização de arquivos e fichários, atribuições e funções; noções básicas de manuseio de agendas para marcação de consultas e preenchimento de fichas. Materiais dentários; radiologia odontológica: técnicas de revelação; isolamento do campo operatório; instrumental odontológico; biossegurança; métodos de utilização do Flúor tópico; técnicas de higienização bucal; métodos para limitar a propagação de microorganismos, controle da infecção.

**2.5 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** Saneamento básico (água, esgoto e lixo). Resíduos líquidos, sólidos e gasosos. Tratamento dos resíduos. Educação ambiental. SAÚDE PÚBLICA E SANITÁRIA: Noções de vigilância nutricional e de alimentos: produção, armazenagem, distribuição e qualidade de alimentos. Condições nutricionais da população em geral. Enfermidades transmitidas por alimentos. Noções das condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos de saúde e de uso coletivo. Noções de condições de medicamentos e desinfetantes. Noções de saúde do trabalhador: equipamentos de segurança, situações de risco. Noções de saúde pública, Notificações, Imunização, realização de visitas domiciliares, epidemiologia, inquéritos epidemiológicos, busca ativa, zoonoses de âmbito mundial, atividades educativas referentes à prevenção e bloqueio da disseminação de doenças de origens variadas (transmissíveis, infecciosas, verminoses etc.). Principais Leis Federais, Estaduais e Municipais sobre vigilância sanitária. Sistema Único de Saúde - SUS (Legislação). Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB; Sistemas Informatizados da ANVISA. ANVISA: atuação, abrangência, serviços, fiscalização e ações. Cuidados básicos de Higiene (corpo, ambiente e alimentos); Noções básicas de vigilância ambiental e saneamento; Noções de Ética e Cidadania.

**2.6 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FISCAL DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:** Combate a agentes transmissores de doenças endêmicas, conforme estratégias e normas vigentes. Visitas domiciliares e a pontos estratégicos: fiscalização para a promoção e preservação da saúde da comunidade. Desratização e desinsetização de casas, escolas e demais logradouros públicos. Avaliação das condições de uso da água em bicas e poços. Higiene e saúde: Condições gerais de saúde; condições especiais de saúde; meios profiláticos e terapêuticos; Doença: adquiridas; congênitas e hereditárias; Epidemiologia: doenças de casos esporádicos; endemias; epidemias e pandemias. Estudo sumário das doenças: Doenças adquiridas congênitas e adquiridas: doenças adquiridas não-transmissíveis: Doenças degenerativas; doenças neoplásticas; doenças metabólicas e nutricionais: beribéri; escorbuto; hemeralopia ou nictalopia; xerofthalmia; pelagra; queilose; raquitismo; Doenças adquiridas transmissíveis:



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Principais viroses: AIDS ou SIDA; gripe; dengue; poliomielite ou paralisia infantil; raiva; hepatite infecciosa; febre amarela; rubéola; varíola ou alastrim; sarampo; caxumba e catapora. Principais infecções bacterianas: tuberculose; hanseníase; sífilis ou lues; difteria ou crupe; coqueluche; pneumonia bacteriana; febre tifóide; cólera; desintérias bacilares; leptospirose; botulismo, tétano e processos supurativos. As protozooses: amebíase; giardíase; balantidiose; tricomoniase; toxoplasmose; malária; doença de Chagas; leishmaniose. As helmintoses ou verminoses: teníase; cisticercose; hidatidose; esquistossomose; ascaridose; ancilostomose; necatorose; oxiúriase, estrogiloidose; wuquerose ou filariose e dracunculose. Assistência Básica de Saúde à Comunidade: Conceito de Saúde e Prevenção de Doenças; Material e Ambiente; Boletim de Produção; Técnica de Aplicação de Medicamentos; Vias de Administração de Medicamentos; Higiene; Saneamento Básico.

**2.7 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO EM INFORMÁTICA:** Ambiente operacional Windows (95/98/ME/2000/XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Configurações básicas do Windows: Resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer. Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranete utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores. Ferramentas de Busca e Pesquisa. Processador de Textos. MS Office 2003/2007/XP – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007/XP – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Correio Eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos Anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus.

**2.8 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM (todos):** - Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Legislação do exercício da enfermagem; Lei nº. 5905. Fundamentos de enfermagem: técnicas básicas de enfermagem (identificação de sinais e sintomas, vias de administração de medicamentos, dosagem e aplicação, higienização). Cuidados de enfermagem aos pacientes em situação de pré, trans e pós-operatório. Cuidados na desinfecção, esterilização e acondicionamento de material. Causas determinantes e cuidados de enfermagem a pacientes portadores de distúrbios respiratórios, cardiovasculares, urinários e endócrinos. Enfermagem nas emergências: Princípios básicos da assistência da emergência nas situações de edema agudo do pulmão, choque, hemorragias, politraumatismos, intoxicação exógena, queimaduras, hipertensão arterial, acidente vascular encefálico e alterações do comportamento (estados psicóticos e distúrbios de ansiedade. Implementação do aleitamento materno e desmame; afecções respiratórias agudas; diarreia aguda e terapia de reidratação oral; imunização. Saneamento: Importância sanitária, doenças relacionadas com a falta de saneamento básico, medidas de controle; Programa Nacional de Imunização. Doenças transmissíveis: fonte de contágio, sintomatologia e isolamento. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990. NOB 01/96. Sistema de saúde municipal. Relações entre os sistemas municipais, papel do gestor estadual, papel do gestor federal. Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS e suas Diretrizes Operacionais.

**2.9 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA:** Princípios e Diretrizes da profissão; Ética profissional e responsabilidade; Conhecimentos básicos de anatomia e fisiologia - ossos do crânio, face, coluna, tórax, membros superiores e inferiores, órgãos do tórax e abdômen; Conhecimentos básicos de equipamentos radiológicos e seu funcionamento - produção de Raio X, estrutura básica da aparelhagem fixa e portátil, câmara escura; Exames contrastados; Conhecimentos de técnicas de utilização do Raio X; Conhecimentos de técnicas de revelação e fixação e de elementos dos componentes químicos do revelador e fixador; Equipamentos radiográficos. Princípios Básicos de Formação da Imagem. Contrastes Radiológicos. Legislação concernente ao operador de Raio X; Riscos e precauções - equipamentos de proteção individual e coletiva.

**3 - PROGRAMAS DE NÍVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO DA ATENÇÃO BÁSICA; ENFERMEIRO DO CAPS; FARMACÊUTICO; BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA; MÉDICO DA ATENÇÃO BÁSICA; MÉDICO GENERALISTA P24, MÉDICO GENERALISTA P24FS; MÉDICO GINECOLOGISTA; MÉDICO ORTOPEDISTA; MÉDICO PEDIATRA; MÉDICO PSIQUIATRA DO CAPS; MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA; MÉDICO UROLOGISTA; NUTRICIONISTA; PSICÓLOGO; ASSISTENTE SOCIAL; ASSISTENTE SOCIAL DO CAPS; e TERAPEUTA OCUPACIONAL. E COORDENADOR PEDAGÓGICO**



**03.01 - LÍNGUA PORTUGUESA** – Compreensão e Interpretação de diferentes textos, Tipologia Textual (Fatores de textualidade - coesão e coerência textuais), Tipos de discurso (direto e indireto). Acentuação gráfica e Ortografia pertinente com o novo acordo ortográfico, Emprego do sinal indicativo de crase, Pontuação. Análise morfosintática em situações contextuais (morfologia – classes de palavras e sintaxe – funções sintáticas), Sintaxe de colocação, Sintaxe de regência verbal e nominal, Sintaxe de concordância verbal e nominal, Período composto por coordenação e subordinação, Semântica.

**03.02 - CONHECIMENTOS GERAIS:** Assuntos de interesse geral amplamente veiculados pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local (rádio, televisão, jornais, e/ou revistas): política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, meio ambiente, segurança e cidadania. Aspectos relevantes e atuais do contexto internacional, brasileiro e local nas seguintes áreas: política, economia, sociedade, educação, saúde Meio ambiente: problemas e impactos ambientais globais e locais. Ética no serviço público: comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do trabalho; prioridade em serviço. Relações Humanas no trabalho, na família e na comunidade. Pesquisa, suas inter-relações e suas vinculações históricas. O município de ALAGOINHAS.

**03.03 - SAÚDE PÚBLICA E LEGISLAÇÃO: (PARA TODOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE)** Políticas de Saúde: Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. Constituição Federal de 1988: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde nº. 8.080/90 e suas posteriores alterações. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde - seus princípios, suas diretrizes e seu arcabouço legal. As normas operacionais do SUS. A questão do controle social. O paradigma da promoção da saúde. A estratégia de saúde da família - sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Profissional. Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais. Crimes contra a saúde pública - Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990. Relações entre as NOB e NOAS (todas). Sistema de saúde municipal. Relações entre os sistemas municipais estaduais e federal. Papel do gestores Públicos. Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS e suas Diretrizes Operacionais

#### **03.04 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ENFERMEIROS (todos):**

**SAÚDE PÚBLICA E LEGISLAÇÃO –( vide item 03.03).** **Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva:** História natural da doença; Políticas de Saúde; Educação em Saúde; Epidemiologia; Aspectos Nutricionais do Processo Saúde-doença, Imunização; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Vigilância Epidemiológica; Perfis epidemiológicos. **Procedimentos de Enfermagem:** Anotação; Controle de Ingestão e Eliminação; Terapia Intravenosa; Nutrição Parenteral Total; Sonda nasogástrica e nasogastroenteral; Coleta de Amostra de sangue, urina, fezes e secreções; Cateterismo Vesical de Demora; Cuidados com Ostomas; Terapia por calor e frio; Medidas de conforto e segurança do paciente; Técnicas de isolamento e precauções; Contenção física e mecânica; Controle dos SSVV; Manuseio de drenos e feridas; Lavagem gástrica e intestinal; Tricotomia; Terapia de Cardioversão/Desfibrilador; Curativo; Manutenção e Aspiração do tubo endotraqueal; Aspiração de Vias Aéreas; Movimentação e posicionamento do paciente; Higiene do paciente; Oxigenioterapia; Administração de hemoderivados; Balanço hídrico; Limpeza e arrumação de unidade. **Administração em Enfermagem:** As teorias da administração e os serviços de enfermagem; Filosofia do serviço de enfermagem; *Estrutura Organizacional;* Dimensionamento de pessoal em enfermagem; Supervisão em enfermagem; Avaliação de desempenho do pessoal de enfermagem; Sistema de informação em enfermagem; Tomada de decisão em enfermagem; Planejamento da assistência de enfermagem; Custos em enfermagem; Indicadores de Saúde; Princípios; A organização dos serviços de enfermagem nas instituições de saúde do Sistema Único de Saúde; Relacionamento interpessoal; Comunicação; recursos materiais na enfermagem; Recrutamento e seleção de pessoal de enfermagem; Escalas de distribuição de pessoal de enfermagem; Educação continuada em enfermagem; Liderança em enfermagem. **Ética Profissional:** Preceitos éticos relativos aos direitos dos usuários dos serviços de saúde, ao sigilo profissional e à privacidade, à reprodução humana, ao aborto, à doação e ao transplante de órgãos, à morte, morrer e eutanásia, às relações interpessoais e à pesquisa envolvendo seres humanos a serem observados no desenvolvimento da função; Bioética e a prática de Enfermagem. **Formação Geral:** Política de Atenção a Saúde: Criança e Aleitamento Materno, Adolescente e Jovem, Saúde da Mulher, Saúde Mental, Saúde do Idoso, Saúde da Pessoa com Deficiência e Saúde no Sistema Penitenciário. Programa Nacional de Imunização. Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. Estratégias de organização da Atenção Básica: Programa de Agentes Comunitários e Saúde da Família. Saúde do Trabalhador. Programa Nacional de DST e AIDS. Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde. Pacto pela Saúde. Vigilância Epidemiológica das doenças transmissíveis. Sistema Nacional de Regulação. Vigilância Sanitária. Ética e Bioética em Enfermagem. Educação permanente em saúde. O uso da epidemiologia na avaliação e análise da situação de saúde de populações. Conteúdos pertinentes ao desempenho da função/especialidade/área de atuação. **Saúde Mental:** Aspectos ético-legais na Saúde Mental e Psiquiátrica; Desenvolvimento Humano e Psicológico; Dinâmica das Relações em Grupo; Enfermagem em Saúde Mental; Intervenções Biopsicossociais; Semiologia e Enfermagem Psiquiátrica; Gestão de processos e recursos no apoio ao paciente em saúde mental. Conteúdos pertinentes ao desempenho da função/especialidade/área de atuação.



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

**03.05 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FARMACÊUTICO: SAÚDE PÚBLICA E LEGISLAÇÃO (Vide item 03.03).** – Ética profissional: Legislação Sanitária aplicada à Farmácia. MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL: Psicotrópicos, entorpecentes e anti-retrovirais (legislação e Dispensação); Administração de Farmácia; Organização de Almoarifados e Condições adequadas de Armazenamento; Controle de Estoque de Medicamentos e Materiais de Consumo; sistemas de Distribuição de Medicamentos. Deontologia (Legislação Farmacêutica); Conhecimentos básicos sobre Farmácia; Vigilância Sanitária: Portaria 344/98, Portaria 06/99; Noções de Anatomia e Fisiologia Humana. Classificação das formas farmacêuticas, via de administração de drogas. Absorção, distribuição, biodisponibilidade, biotransformação e eliminação de fármacos. Mecanismo de ação de drogas. Interações medicamentosas. Relação dose efeito. Sinergismo. Agonistas e antagonistas. Bloqueadores neuromusculares. Anestésicos gerais. Anestésicos locais. Fármacos que atuam no Sistema nervoso autônomo e Sistema nervoso central. Fármacos utilizados no sistema urinário, cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, reprodutor e hematopoiético. Antibióticos, antifúngicos, antivirais, antiparasitários e antineoplásicos. Vitaminas. Farmacotécnica: pós, comprimidos, drágeas, cápsulas, emulsões, suspensões e aerossol. Soluções, extratos, tinturas e xaropes. Pomadas, cremes e pastas. Injetáveis, supositórios e colírios. Desenvolvimento farmacêutico: sistema de liberação de fármacos, estabilidade, preservação e aditivos utilizados em medicamentos. Boas práticas de fabricação e controle de qualidade na produção de medicamentos. Controle de infecção hospitalar. Biossegurança. Conceito, estrutura organizacional e funções da farmácia hospitalar: seleção, aquisição, armazenamento, manipulação, distribuição e informação sobre medicamentos. Suporte nutricional parenteral. Assistência farmacêutica e legislação farmacêutica; Anticéticos, Desinfetantes e Esterilizantes. Conhecimentos sobre Legislações de Saúde Pública.

**03.06 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA BIOQUÍMICO: SAÚDE PÚBLICA E LEGISLAÇÃO (Vide item 03.03I)**

Química Geral. Matemática para Biociências. Ciências Farmacêuticas. Primeiros Socorros. Noções de Estatística. Medidas Físicas para Farmácia. Química Inorgânica e Orgânica. Físico- Química. Física para Ciências Farmacêuticas. Química Orgânica Experimental. Química Analítica Qualitativa. Anatomia Humana. Citologia. Histologia e Embriologia. Fisiologia e Biofísica. Química Analítica Quantitativa. Bioquímica (Estrutura de Biomoléculas e Metabolismo). Bioquímica Experimental. Microbiologia Básica. Imunologia Básica. Parasitologia. Bioquímica e Biologia Molecular do Gene. Bromatologia. Compostos Heterocíclicos. Farmacodinâmica. Química Farmacêutica. Biofarmacognosia (Farmacobotânica e Farmacognosia). Patologia geral. Metodologia e Aplicações de Radioisótopos. Toxicologia. Bioquímica Clínica. Saúde Pública Aplicada às Ciências Farmacêuticas. Farmacotécnica. Genética Humana. Hematologia Clínica. Citologia Clínica. Deontologia e Legislação Farmacêutica. Microbiologia Clínica. Parasitologia e Micologia. Outras matérias da grade curricular do curso de Bioquímica. Programa Saúde da Família (PSF). Legislação Sanitária e Farmacêutica: Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960. Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Ética profissional.

**03.07 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FISIOTERAPEUTA: SAÚDE PÚBLICA E LEGISLAÇÃO (Vide item 03.03)** Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia, patologia. Processo de fisioterapia: semiologia exame e diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Atuação da Fisioterapia em: Distúrbios ortopédicos, Distúrbios neurológicos, Distúrbios cardio-respiratórios, Fisioterapia nos programas de controle de: Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias. Reabilitação de: Queimados Amputados. Orientação Fisioterápica Preventiva. O Fisioterapeuta na Equipe Interdisciplinar. Organização dos Serviços de Saúde / Reabilitação / S. Mental. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

**03.08 CONTEÚDO COMUM PARA MÉDICOS (TODOS) (VIDE ESPECÍFICO ABAIXO):** Clínica Médica: Prontuário Médico; Reanimação Cardiorrespiratória; Preenchimento de Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Conceitos Fundamentais das Diversas Especialidades Clínicas. Ações de Vigilância epidemiológica e Imunização. Noções Básicas de Toxicologia Ambiental e Saúde Ocupacional. Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica. Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Emergências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematuria e infecções. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Septicemias. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Embolia pulmonar. Ressuscitação cardiopulmonar. Acesso vascular: indicações e técnicas. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico: interpretação de gasometria arterial. Desequilíbrio hidroeletrólítico. Conduta quanto a ferimentos superficiais: indicação de sutura, antibioticoterapia, profilaxia antitetânica e anti-rábica. O paciente politraumatizado: avaliação inicial; tratamento do choque hemorrágico; avaliação inicial do traumatismo crânio-encefálico. Doenças cardiovasculares: avaliação inicial de precordialgias; infarto do miocárdio; insuficiência cardíaca congestiva e edema agudo de pulmão; embolia pulmonar; emergência hipertensiva; insuficiência arterial aguda; trombose venosa profunda. Doenças respiratórias: pneumonias, tuberculose, pneumotórax, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, avaliação do paciente com hemoptise. Doenças do aparelho digestivo: esofagites; corpo estranho

no esôfago; doença ulcerosa péptica; sangramento digestivo alto e baixo; avaliação inicial do abdome agudo; apendicite; megacolo volvo de sigmóide; diarréias agudas; pancreatites agudas e crônicas; colecistites; hepatopatias agudas e crônicas. Doenças do aparelho genito-urinário: infecções: alta e baixa; litíase; orquiepididimites; insuficiência renal aguda e crônica. Ginecologia e obstetrícia: avaliação inicial de sangramento vaginal e infecção urinária durante a gravidez. Doenças infectocontagiosas: DST. AIDS, meningites virais e bacterianas, meningococcemia, tétano, choque séptico. Doenças do sistema endócrino: cetoacidose diabética, descompensação diabética hiperosmolar. Doenças neurológicas: AVC, epilepsias. Oftalmologia e otorrinolaringologia: sinusites, diagnóstico diferencial de hiperemias oculares. Doenças da pele e tecido celular subcutâneo: processos alérgicos agudos, abscessos. Ortopedia: avaliação inicial de fraturas; entorses; mialgias; lombalgias. Psiquiatria: avaliação inicial, síndrome de abstinência de álcool. Toxicologia: conduta geral nas intoxicações; acidentes por animais peçonhentos. Ministério da Saúde e CONASEMS. Discussão de casos clínicos. Conteúdos pertinentes ao desempenho da função/especialidade/área de atuação.

**a) ESPECÍFICO MÉDICO (Médico da Atenção Básica; Médico Generalista P24 e Médico Generalista P24FS):** Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: do Sistema Cardiovascular; Pulmonares. Do Sistema Digestivo. Renais. Metabólicas e do sistema endócrino. Hematológicas. Reumatológicas. Neurológicas. Infeciosas e Transmissíveis. Doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Patologias Dermatológicas e Ginecológicas. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública, Atualidades sobre Medicina Geral e Medicina Preventiva.

**b) ESPECÍFICO MÉDICO (Ginecologista):** Anatomia ginecológica e obstetrícia. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças ginecológicas e obstétricas: Bases da cirurgia geral. Princípios gerais em Ginecologia Geral e Especializada e Obstetrícia Geral e de Alto Risco. Patologias benignas e malignas ginecológicas. DST. Gestação e desenvolvimento. Trabalho de parto prematuro e a termo. Parto normal e cesárea.

**c) ESPECÍFICO MÉDICO (Ortopedista):** Atendimento inicial de politraumatizado. Diagnóstico e tratamento das patologias ortopédicas. Diagnóstico diferencial. Exames de imagem em ortopedia. Osteomielite, artrite piogênica. Pé torto congênito. Luxação congênita do quadril. Fratura dos ossos do antebraço na criança, doença de Legg Calvé Perthes, *talus verticalis* e fraturas do anel pélvico. Fratura patológica, osteossarcoma, Osteoporose. Síndrome compartimental. Doença tromboembólica. Hallux valgus. Lesões meniscais. Hérnia discal lombar. Luxação coxofemoral. Lesão ligamentar do punho. Fraturas da cabeça do rádio na criança. Fraturas do colo do fêmur. Lesão do ligamento cruzado anterior do joelho. Fratura – luxação da coluna cervical. Tumores músculo esqueléticos. Fratura da Tíbia. Tumor de Ewing. Fraturas dos ossos longos dos membros superiores. Fraturas dos ossos longos dos membros inferiores. Fratura de mão. Fratura de pé. Conteúdos pertinentes ao desempenho da função/especialidade/área de atuação. Cirurgia ortopédica. Imobilizações. Indicações de fisioterapia.

**d) ESPECÍFICO MÉDICO (Pediatra):** Epidemiologia. Morbidade e mortalidade infantil. Crescimento e desenvolvimento. Alimentação, Descurtição, Aleitamento materno. Imunização. Higiene do ambiente físico. Neonatologia. Cuidados com o recém nascido. Doenças Congênitas. Acidentes na infância. Distrofias. Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico, Fluidoterapia parenteral. Patologias do aparelho digestivo. Afecções ortopédicas na infância. Afecções do aparelho cárdio-circulatório. Afecções do aparelho urinário. Afecções endocrinológicas. Afecções do sistema nervoso. Imunopatologia. Afecções respiratórias. Afecções dermatológicas mais comuns na infância. Doenças infecto-contagiosas em pediatria. Afecções cirúrgicas de urgência mais comuns na infância. Relação médico-paciente. A criança vitimizada.

**e) ESPECÍFICO MÉDICO (Psiquiatra):** Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças psiquiátricas. Diagnóstico diferencial. Anamnese. Exame do Estado Mental. Relação Médico-Paciente. Transtorno de Humor e Neuróticos, relacionados ao estresse e somatoforme. Esquizofrenia. Transtornos Mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas. Transtornos Mentais Orgânicos - Terapias Biológicas e Psicológicas.

**f) ESPECÍFICO MÉDICO (Ultrassonografia):** Princípios físicos do ultra-som. Indicação, Realização e interpretação de exames de ultra-sonografia. Ultra-sonografia abdominal, pélvica, mamas, tireóide e tórax. Ultra-sonografia na gravidez. Ultra-sonografia vascular e de partes moles. Ultra-sonografia cervical. Ultra-sonografia invasiva. Ultra-sonografia pediátrica. Diagnósticos diferenciais em ultra-sonografia.

**g) ESPECÍFICO MÉDICO (Urologia):** Anatomia cirúrgica urológica; Semiologia urológica; Imaginologia do trato urinário; Traumatismo urogenital; Tumores: renais, da próstata, da bexiga, da suprarrenal, do uroepitélio alto, do testículo, do pênis; Litíase urinária; Infecções urinárias; Tuberculose urogenital; Transplante renal; Uropediatria; Infertilidade masculina; Disfunções sexuais masculinas; Urologia feminina; Uroneurologia; Endourologia e cirurgia videolaparoscópica; Doenças sexualmente transmissíveis; Cirurgia reconstrução urogenital; Embriologia do trato genitourinário.

**03.09 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA NUTRICIONISTA: SAÚDE PÚBLICA E LEGISLAÇÃO (Vide item 03.03)** Importância da alimentação para o homem e a sociedade. Nutrientes energéticos, reguladores e construtores:



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Funções, necessidades diárias, fontes alimentares, fatores que modificam a absorção. Finalidades e Leis da alimentação. Determinação de valor calórico total. Necessidades calóricas. Modificação do regime normal: Pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, gestante, nutriz, idoso. Classificação das dietas terapêuticas. Fisiopatologia e dietoterapia: Distúrbio do aparelho digestivo, distúrbios metabólicos e hepatopatias, cardiopatias, ontologia, distúrbios renais, gota, doenças infantis, estados febris, doenças carenciais. Processos básicos de cocção: pré-preparo, preparo, cocção. Quantidade de compras: fator de correção, massas alimentares. Equivalência de pesos e medidas. Cereais: tipos, princípios de cocção, massa alimentícias. Leguminosas: variedades, valor nutritivo, fatores que interferem na cocção. Hortaliças: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. Frutas: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. Carnes (bovinos, suínos, aves, pescados, vísceras): valor nutritivo, cortes, princípio de cocção. Gorduras: utilização culinária, decomposição. Leite e derivados: processos de industrialização, utilização culinária, decomposição. Técnicas básicas de congelamento. Aproveitamentos de sobras e partes não convencionais dos alimentos. Nutrição e gravidez. Gravidez na adolescência. Aleitamento materno e artificial. Alimentação da criança de 0 a 12 anos. Higiene alimentar. Controle do desenvolvimento microbiano em alimentos. Doenças transmitidas por alimentos: agente biológicos e químicos, epidemiologia, medidas preventivas. Água: cuidados Lixo: acondicionamento e destino Educação alimentar: objetivos e importância. Organização dos serviços de alimentação: rotinas, roteiros, empregos e atribuições. Tipos de serviços de alimentação para a coletividade. Custos: cálculos, controle de estoque, custo operacional e de materiais. Higiene e segurança no trabalho. Reeducação alimentar nas famílias brasileiras como prevenção da obesidade. Pirâmide Alimentar. Obesidade (fisiologia, etiologia, classificação da obesidade, tratamento clínico e cirúrgico.

### **03.10 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CIRURGIÃO DENTISTA: SAÚDE PÚBLICA E LEGISLAÇÃO**

**(Vide item 01.03 – I)** – Cirurgião Dentista - Controle de infecção e biossegurança. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Meios e recursos de esterilização, desinfecção e anti-sepsia. Exames laboratoriais. Sinais vitais. Controle da infecção cruzada na prática odontológica. Fármacos empregados no tratamento do choque anafilático. Emergência e urgência em odontologia. Atendimento do paciente cardiopata, nefropata, hepatopata, diabético e com discrasias sanguíneas. Gestantes. Dores odontogênicas. Dores não odontogênicas que envolvem o complexo bucomaxilofacial. Controle químico-mecânico da placa dental. Fluoterapia tópica e sistêmica. Etiologias e diagnóstico da halitose. Diagnóstico precoce e prevenção do câncer bucal. Patologia pulpar eperiapical. Princípios básicos em endodontia. Tratamento conservador pulpar. Biopulpectomia e Necropulpectomia. Traumatismo dentário. Procedimentos clínicos para prótese total e parcial removível. Cariologia: etiologia, diagnóstico e tratamento da doença cárie dentária com ênfase na prevenção da saúde bucal. Conduta frente a acidentes de trabalho. Anamnese, exame clínico e radiográfico. Patologia periodontal, doença gengival e periodontal - diagnóstico e tratamento. Lesões mais frequentes na cavidade bucal. Preparo cavitário. Terapêutica odontológica. Educação e saúde bucal. Técnica de anestesia intraoral. Princípios básicos do atendimento em odontopediatria. Hábitos bucais deletérios. Odontogeriatría. Aspectos odonto-legais da profissão. Cirurgia bucal. Conteúdos pertinentes ao desempenho da função/especialidade/área de atuação. A inserção da saúde bucal no SUS. As equipes de saúde bucal e os Centros de Especialidades Odontológicas no SUS.

### **03.11 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PSICÓLOGO:**

Funções do psicólogo na equipe multiprofissional. Gestão de programas preventivos de saúde. Técnicas de seleção profissional. Técnicas de aconselhamento e orientação psicossocial. Pareceres. Laudos. Relatórios. Métodos e Técnicas de Avaliação Psicológicas. Psicofisiologia. Transtornos mentais. Psicopatologia e o método clínico. Psicologia Clínica e Social e os fenômenos de grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, o s grupos sociais e seus papéis. Psicologia institucional e seus métodos de trabalho. Psicologia hospitalar reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública. Teorias e técnicas psicoterápicas. Psicofarmacologia. Drogodependência. Parâmetros para o funcionamento do SUS. Ações de Biossegurança, Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra referência. Agravos sociais. Oficinas Terapêuticas. SUAS; NOB\SUAS; CNAS e LOAS Lei nº 8.742\93 e 12.435\2011.

### **03.12 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ASSISTENTE SOCIAL (todos):**

O serviço social no campo das políticas sociais: descentralização, municipalização e políticas setoriais; intersetorialidade – em especial entre as políticas de assistência social e da criança e do adolescente. Compromisso ético-político e intervenção do assistente social na defesa e garantia de direitos da população em situação de vulnerabilidade social, criança e adolescente, mulher, em especial a família. O processo de trabalho do serviço social: aspectos metodológicos e ético-políticos; atribuições da profissão, dimensões da competência profissional – planejamento, execução, avaliação, produção de conhecimento e assessoria; **dimensão** pedagógica, elaboração de estudos sociais, laudos e pareceres; interdisciplinaridade. Fundamentos do Serviço Social e rebatimentos na prática profissional: mediação e instrumentalidade do serviço social. Conselhos Municipais de Saúde e Movimentos Sociais. Oficinas Terapêuticas. SUAS; NOB\SUAS; CNAS e LOAS Lei nº 8.742\93 e 12.435\2011.

### **03.13 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TERAPEUTA OCUPACIONAL:**

Intervenção terapêutica e seus pressupostos teóricos. Desenvolvimento sensorial, perceptivo, cognitivo e motor: normal e seus desvios. Bases anatômicas, fisiológicas e cinesiológicas aplicadas a Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional aplicada à neurologia, traumato-ortopedia, reumatologia, geriatria, gerontologia e saúde mental. Fundamentos de psicopatologia

e psicofarmacologia. Reforma psiquiátrica no Brasil e proposta de desinstucionalização. Avaliação em Terapia Ocupacional nas diversas áreas de intervenção. Análise de atividades: indicações e aplicação no tratamento ocupacional. Órteses e adaptações: prescrição e aplicação. Reabilitação psicossocial. Adequação postural para usuários de cadeira de rodas. Parâmetros para o funcionamento do SUS. Ações de Biossegurança. Humanização da Assistência. Oficinas Terapêuticas. SUAS; NOB/SUAS; CNAS e LOAS Lei nº 8.742/93 e 12.435/2011.

**03.14 ESPECÍFICO PARA COORDENADOR PEDAGÓGICO:** A educação pública como instrumento de inclusão social. O Projeto Político Pedagógico da escola - conceito, caracterização, elaboração e execução. O trabalho escolar e o processo educacional. O desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades. A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos. Os processos de avaliação da aprendizagem. A organização dos tempos e dos espaços escolares. A articulação escola/família no processo educativo. As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais. Concepções de aprendizagem e suas implicações na prática pedagógica contemporânea: Inatismo, Ambientalismo, Construtivismo, Sócio-interacionista. História da Educação: transformações no tempo. A importância da tecnologia no processo educativo. Evasão escolar: causas e conseqüências. LDB – Lei 9.394/1996

**04 PROGRAMAS DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR DE:** ARTES, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, EDUCAÇÃO FÍSICAS; FILOSOFIA; FÍSICA; GEOGRAFIA; HISTÓRIA; LÍNGUA DE PORTUGUESA; INGLÊS; MATEMÁTICA; QUÍMICA E SOCIOLOGIA.

**04.01 LÍNGUA PORTUGUESA** Compreensão e Interpretação de diferentes textos, Tipologia Textual (Fatores de textualidade - coesão e coerência textuais), Tipos de discurso (direto e indireto). Acentuação gráfica e Ortografia pertinente com o novo acordo ortográfico, Emprego do sinal indicativo de crase, Pontuação. Análise morfosintática em situações contextuais (morfologia – classes de palavras e sintaxe – funções sintáticas), Sintaxe de colocação, Sintaxe de regência verbal e nominal, Sintaxe de concordância verbal e nominal, Período composto por coordenação e subordinação, Semântica..

**04.02 CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:** A organização da educação brasileira: níveis e modalidades. Projeto Político Pedagógico. Gestão democrática e participativa. O processo de ensino e da aprendizagem no contexto atual. Os pilares da educação. Teorias pedagógicas: Vygotsky, Paulo Freire, Wallon e Piaget. Planejamento - conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais. Parâmetros Curriculares Nacionais e temas transversais. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Educação especial na perspectiva inclusiva. Conselho Municipal de Educação. Avaliação da aprendizagem. IDEB. Prova Brasil. Fundo de Manutenção e Valorização da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Evasão Escolar: causas e conseqüências. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96); Ensino Fundamental de nove anos - Lei nº 11.274/06. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Plano Nacional da Educação (2011-2020). A Lei 10.639/03 - História e Cultura Afro – Brasileira e Africana.

**04.03 ESPECÍFICO PROFESSOR DE ARTES:** História da arte. Movimentos artísticos. Arte no Brasil. O lúdico na obra de arte. Arte - educação. Psicologia da arte. Processo de criação. Percepção. Cor, disco cromático, espectro. Criatividade: conceito, originalidade, criatividade e desenvolvimento, inibição, processo e produto. Percepção: o mundo sonoro, o visual, o tátil. Aspectos formais da Educação Artística: linha, forma, superfície, volume, espaço, tempo, movimento, som, ruído, intensidade, timbre, altura, duração, ritmo, dinâmica. Integração através da arte. Recursos materiais. Técnicas de expressão. Conceitos básicos da música. Períodos da história da arte musical. Evolução da música no Brasil. Instrumentos musicais. Cultura musical brasileira. Folclore do Brasil. Hinos oficiais. Evolução das artes cênicas. Papel das artes cênicas no processo educacional. Fundamentos básicos das artes cênicas na educação. Parâmetros curriculares.

**04.04 ESPECÍFICO PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:** Terra e universo: Sistema Solar, origem da Terra, estrutura e dinâmica dos ecossistemas naturais e modificados. Interações intra e inter-específicas. O homem como agente transformador do ambiente e os problemas ambientais e globais: poluição, efeito estufa, chuva ácida e desmatamento. Conceito e morfologia da célula de tecidos humanos. Origem e evolução dos seres vivos. Classificação e caracterização dos reinos e principais grupos de seres vivos. Sistemas e respectivas funções: digestória, respiratória, excretória, circulatória, locomotora, endócrina, nervosa e reprodutora. Alimentos: classificação e importância. Doenças infecciosas e parasitárias: prevenção e vacinação. DST/ AIDS: prevenção, tratamento e/ou controle. Sexo e gravidez. Conceitos básicos da hereditariedade. Tecnologia e sociedade: Avanços tecnológicos e suas relações com a física e a química. Física: conceitos básicos de cinemática, mecânica, hidrostática e eletricidade. Química: Estrutura da matéria, substâncias, misturas e combinações. Noções de funções, reações e equações químicas. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental – Ciências.

**04.05 ESPECÍFICO PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA -** Compreensão e Interpretação de diferentes textos, Tipologia Textual (Fatores de textualidade - coesão e coerência textuais), Variação Lingüística (norma culta e padrão da língua e preconceito lingüístico) Tipos de discurso (direto e indireto). Acentuação gráfica e Ortografia pertinente com o novo acordo ortográfico, Emprego do sinal indicativo de crase, Pontuação. Análise morfosintática em situações contextuais (morfologia – classes de palavras e sintaxe – funções sintáticas), Sintaxe de colocação, Sintaxe de regência verbal e nominal, Sintaxe de concordância verbal e nominal, Período composto por coordenação



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

e subordinação, Semântica. Aspectos literários: linguagem literária, figuras de linguagem, gêneros literários: lírico, épico e dramático para entendimento de um texto, períodos literários (de literatura informativa aos dias atuais) e interlecção de textos literários para identificar o conteúdo implícito num texto. Parâmetros Curriculares Nacionais para Língua Portuguesa – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano.

**04.06 ESPECÍFICO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:** Abordagens da educação física escolar (teorias); Princípios metodológicos do ensino da educação física; Atividade física/movimento humano (desenvolvimento motor e habilidades motoras); Atividade física/saúde e qualidade de vida. Movimento humano/performance; Processo histórico da educação física. O homem e a motricidade. Materiais e Equipamentos (utilizados na ação pedagógica e na técnica científica). A cultura corporal/corporeidade; Ritmo e movimento; Ginástica; Jogos, esportes e a ludicidade; Cineantropometria (aspectos antropométricos do desenvolvimento humano); Desenvolvimento e crescimento corporal; Biodinâmica (morfologia, fisiologia, biomecânica); Organização de eventos; Primeiros socorros; Métodos de avaliação da educação física escolar; Parâmetros Curriculares Nacionais para Ensino Fundamental – Educação Física (6ª a 9ª séries).

**04.07 ESPECÍFICO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FILOSOFIA:** Origens da Filosofia; Características da narrativa mítica; Origens existencial e histórica; A especificidade do pensamento filosófico-científico. Ética e política; A ciência do ethos (filosofia prática); As diversas correntes éticas e a ética aplicada; Questões de Bioética; Zoon politikon” em Aristóteles; Totalitarismo e democracia Epistemologia; Conhecimento sensível e conhecimento inteligível; As diversas formas de ceticismo e o dogmatismo filosófico; Racionalismo e empirismo; Os limites da razão e sua crítica; O positivismo; Emergência da razão simbólica; A Escola de Frankfurt e a crítica à razão instrumental Noções de lógica; Inferência, Verdade e Validade; Dedução e Indução Filosofia e religião; As categorias do fenômeno religioso; A religião como fenômeno cultural; Distinção entre pensamento filosófico-científico e experiência religiosa Filosofia da linguagem; A crítica da linguagem e a solução de problemas; Os jogos de linguagem; Políticas nacionais sobre o ensino de filosofia.

**04.08 ESPECÍFICO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:** Mecânica; Movimento retilíneo e curvilíneo; Leis de Newton; Gravitação; Movimento de um projétil; Introdução à Astronomia; Hidrostática; Leis de Conservação: energia, momento linear e angular; Oscilações; Termodinâmica; Temperatura e Calor: conceitos e medidas; Primeira lei da termodinâmica; Entropia e segunda lei da termodinâmica; Gases ideais: Teoria cinética dos gases; equação de estado; Mudanças de fase; Eletromagnetismo; Carga elétrica e matéria; Força eletromotriz e circuitos elétricos; Campo magnético; Indução Magnética; Ondas eletromagnéticas; Propriedades magnéticas da matéria; Movimento Ondulatório; Ondas em um meio material: som; Natureza e propagação da luz; Interação das ondas com a matéria: reflexão, refração, interferência, difração; Física Moderna; A invariância das leis físicas: os princípios da relatividade de Galileu e de Einstein; Quantização da energia; Efeito Fotoelétrico; Radiatividade.

**04.09 ESPECÍFICO PROFESSOR DE GEOGRAFIA:** Orientação e localização no espaço geográfico: pontos cardeais e coordenadas geográficas. Planeta Terra: forma, movimentos e as inter-relações clima x vegetação x solo x relevo. Tempo geológico e a dinâmica interna e externa do relevo terrestre. O processo de desenvolvimento do capitalismo e a formação do espaço geográfico mundial. O fenômeno da globalização e a revolução técnico-científica. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. Geopolítica do mundo contemporâneo. A inserção do território brasileiro no processo de produção e organização do espaço geográfico mundial na atualidade. Dinâmica demográfica e urbana no Brasil e no mundo. A questão energética no Brasil e no mundo. Impactos ambientais globais e as lutas pela preservação. Impactos ambientais urbanos e rurais. O Nordeste brasileiro. Aspectos geoeconômicos do Estado da Bahia. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental - geografia (6ª a 9ª série). Atualidades.

**04.10 ESPECÍFICO PROFESSOR DE HISTÓRIA:** Introdução ao estudo da História: Conceito, Para que serve a História. Concepção de tempo como construção cultural e histórica. Os Parâmetros Curriculares Nacionais. A origem do homem. Civilizações do oriente médio antigo. O mundo antigo clássico. O mundo medieval ocidental: A alta idade média, a baixa idade média. A idade moderna européia: Das monarquias nacionais ao absolutismo, o renascimento e a cultura na época do absolutismo, política européia e administração do Brasil, as reformas religiosas, os pensadores do iluminismo. A idade contemporânea: a grande revolução francesa, o Brasil na crise do sistema colonial, o tráfico negreiro na Bahia, o Brasil do ouro, processo de independência do Brasil, a expansão da indústria e o imperialismo, a primeira república brasileira, a primeira guerra mundial, o Brasil no período entre guerras, a segunda guerra mundial, o Brasil, a guerra fria e o golpe de 1964, Brasil: da guerra fria à era da globalização.

**04.11 ESPECÍFICO PROFESSOR DE INGLÊS:** Leitura e interpretação de textos; formação de palavras: composição e derivação; Discurso direto e indireto; Falso cognato; substantivo; gênero, número, acomodação das flexões vocabulares e uma estrutura de frase; Pronome: classificação, uso, concordância; Preposição: uso, coligação nominal e verbal; Adjetivos; Advérbio: classificação, uso, posição num período; Verbos: tempo, modo, vozes; Sintaxe de períodos simples ou complexo.

**04.12 ESPECÍFICO PROFESSOR DE MATEMÁTICA:** Matriz, determinante e sistema linear. Análise combinatória. Probabilidade. Progressão Aritmética. Progressão Geométrica. Sistema de numeração decimal; Operações com números naturais e inteiros; Proporcionalidade; Razões e Proporção; Regra de três simples e composta; Números racionais; Porcentagem; Juros; Números reais; Noções de retas, semi-retas e segmento de reta; Medidas de Ângulo; Áreas e perímetros; Fatoração e expressões algébricas; Equações de 1º e 2º grau; Função do 1º e 2º grau; Função logarítmica; Função exponencial; Análise combinatória; Noções de funções trigonométricas; Matemática financeira; Noções de estatística e probabilidade; Números complexos; Polinômios; Geometria plana; Geometria analítica; Geometria espacial; Circunferência – superfície esférica, esfera; Parâmetros Curriculares Nacionais para Ensino Fundamental – Matemática ( 6ª a 9ª séries). **Raciocínio Lógico:** 1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de de Morgan; diagramas lógicos. 4 Lógica de primeira ordem. 5. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas, e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações.

**04.13 ESPECÍFICO PROFESSOR DE QUÍMICA:**

Propriedades dos materiais; Estrutura atômica da matéria - constituição dos átomos; Periodicidade química; Ligações químicas e interações intermoleculares; Gases ideais, líquidos e cristais; Funções inorgânicas; Reações químicas e estequiometria; Soluções líquidas; Termoquímica; Cinética química; Equilíbrio químico; Ácidos e bases; Eletroquímica; Química Orgânica: Reconhecimento por grupos funcionais; Representação de moléculas orgânicas; Propriedades físicas; Isomeria estrutural e estereoisomeria; Reações orgânicas: evidências experimentais e equações das reações de: substituição: haletos com OH- e ROH; ácidos carboxílicos com ROH e RNH<sub>2</sub>; ésteres com OH -; adição de: Br<sub>2</sub> e H<sub>2</sub> / catalisador a alquenos e alquinos; eliminação de H<sub>2</sub>O para a produção de compostos insaturados; oxidação de álcoois e aldeídos; polimerização do etileno, propileno e do cloreto de vinila. Biomoléculas. Estrutura geral e funções biológicas dos hidratos de carbono, triglicerídeos, aminoácidos. Estrutura primária e funções biológicas das proteínas. Hidrólise de amido, sacarose, triglicerídeos e proteínas.

**04.14 ESPECÍFICO PROFESSOR DE SOCIOLOGIA: SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO:** A expansão do capitalismo e a industrialização das nações; Países industriais e países agrários; O capitalismo no século XX; Relações de dependência entre as nações;– As elites empresariais e a formação dos Estados nacionais; As teorias do desenvolvimento; As etapas do crescimento econômico; Desenvolvimento e tradicionalismo; A abordagem dualista do desenvolvimento; Periferia e marginalidade; A desigualdade social e o subdesenvolvimento econômico; Países em desenvolvimento; **SOCIOLOGIA BRASILEIRA:** O Brasil colonial; A cultura da corte e o Brasil imperial no século XIX; A instauração da República e o advento da burguesia nacional; A era Vargas e o integralismo; JK e o desenvolvimento industrial;– O golpe militar de 1964; Os anos 80 e a redemocratização do país; **SOCIOLOGIA CONTEMPORÂNEA:** A questão da pobreza; Desigualdade e pobreza; Diferenciação, oposição e concorrência entre os grupos sociais; A responsabilidade do Estado e do sistema econômico; Urbanização e criminalidade; O estigma da pobreza; A luta contra a pobreza; A questão das minorias; Massificação e diferenciação sociocultural; A maioria e a idéia de normalidade social; O preconceito e as diferenças de classe social; O século XXI e as novas tendências sociais; Globalização e regionalismo; Pobreza e abundância econômica; As transformações do Estado nacional; Nacionalismo e novas identidades; O valor do trabalho e a produtividade; Individualismo e solidariedade; Fragmentação e totalidade.



**LIDERANÇA**  
GESTÃO RESPONSÁVEL

